

312

Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão executiva
da Junta Autónoma da Pica e Barra de Aveiro.

Comunico a V.^a Ex.^a que Jeronymo Francisco Maia,
da Gafanha da Cal da Vila, teimou, hontem, pelas 17 horas, tran-
sitar em bicicleta, pelo pavimento do Molhe Sul, com a agra-
vante de mal tratar e amiaçar que curtava uma perna, do
guarda do Molhe, quando este lhe observava que era prohibi-
do seguir por ali em bicicleta, bem como mal tratou, o
Chefe do Posto Marítimo, aquem o guarda pediu auxilio.

Sendo-me apreendida a bicicleta, para garantia da
multa estabelecida e informado de que esta lhe não pertencia,
foi-me entregue, a pedido do Senhor Alberto Ferreira Mar-
tins, tambem da Gafanha da Cal da Vila, que tomou inteira
responsabilidade pelo pagamento da multa, caso o trans-
gressor se negue a pagar.

De V.^a Ex.^a respeitoso Criado.

Forte da Barra, 4 de Novembro de 1925.

— O Mestre de Obras
Antonio Augusto da Silva